

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo** e a empresa **SERDEL Serviços e Conservação Ltda** na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Órgão Independente do Estado do Espírito Santo, com sede na rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, cidade de Vitória, Capital, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Exmo. Sr. Umberto Messias de Souza**, portador do CPF nº 174.009.377-15 -ES e RG nº 204.854 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SERDEL Serviços e Conservação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.436.815/0001-74, com sede na Rua Paulo de Vasconcelos, nº 279, Jabour, CEP: 29.072-300, Vitória-ES, por seu representante legal **Sr. Adilson Bastos**, Sócio, portador do CPF-MF nº 159.824.677-15 e RG nº 119.630-SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2010, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **05 de julho de 2011**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 014/2010, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

Vitória-ES, 13 de junho de 2011.


UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE


ADILSON BASTOS
SERDEL – Serv. e Cons. Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2. 
Ronaldo Martins Nascimento
Coord. Adm. e Comercial
SERDEL Serviços e Conservação Ltda.
CPF: 068.521.157-63

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Junho de 2011

19

CONCEDER férias residuais a servidora MICHELLE CARMINATI FANTICELLI, no dia 13/06/2011, referente ao período aquisitivo de 16/05/2009 a 15/05/2010, conforme Procedimento MP/Nº 26658/2011.

PORTARIA Nº 2.683 de 16 de junho de 2011.

CONCEDER férias residuais, por 05 dias, a servidora LORENA DALMASCHIO SCHUINA RUY, a partir de 04/07/2011, referente ao período aquisitivo de 06/09/2009 a 05/09/2010, conforme Procedimento MP/Nº 26617/2011.

PORTARIA Nº 2.684 de 16 de junho de 2011.

CONCEDER férias residuais, por 03 dias, ao servidor RAUL JOSÉ DA SILVA FARIA, a partir de 20/06/2011, referente ao período aquisitivo de 07/08/2008 a 06/08/2009, conforme Procedimento MP/Nº 26436/2011.

PORTARIA Nº 2.685 de 16 de junho de 2011.

CONCEDER férias residuais a servidora ARACY ROSA DE JESUS, no dia 06/06/2011, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2008 a 31/12/2008, conforme Procedimento MP/Nº 26519/2011.

PORTARIA Nº 2.686 de 16 de junho de 2011.

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora ANA PAULA SENNA DAN ROSSONI, do mês de outubro de 2011 para o mês de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 07/04/2010 a 06/04/2011, para gozo a partir de 12/09/2011, conforme Procedimento MP/Nº 26499/2011.

PORTARIA Nº 2.687 de 16 de junho de 2011.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 dias, a servidora ELIANE BARBARIOLI SANTI, a partir de 12/05/2011, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 26283/2011.

PORTARIA Nº 2.688 de 16 de junho de 2011.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 10 dias, a servidora JULIANA SETTE RABELLO KLEIN, a partir de 10/05/2011, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 26252/2011.

PORTARIA Nº 2.689 de 16 de junho de 2011.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 04 dias, ao servidor

PAULO JOSÉ DA SILVA, nos dias 09, 10, 13 e 14/06/2011, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 26634/2011.

PORTARIA Nº 2.690 de 16 de junho de 2011.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 04 dias, ao servidor SEBASTIÃO ILDEFONSO DE CARVALHO PRIMO, nos dias 09 e 10/05, 07 e 08/06/2011, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 26505/2011.

Vitória, 16 de junho de 2011.

ALCIO DE ARAÚJO
GERENTE-GERAL

Protocolo 40744

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**PAUTA DA 11ª SESSÃO - 2011 - COPJ - ORDINÁRIA**

Data: 20.06.2011 - Horário: 09 horas - Local: Auditório "Deo Schneider"

1. Processo MP nº 21828/2011 - Proposta de Resolução visando alterações na Resolução nº 007/2008 de 15.10.2008.

Autor: Fernando Zardini Antonio
Relatora: Eloiza Helena Chiabai

2. Processo MP nº 21829/2011 - Projetos de Resolução que visam o aperfeiçoamento da Ouvidoria do Ministério Público.

Autor: Fernando Zardini Antonio.
Relator: Sócrates de Souza.

3. Apresentação de material relativo à "Padronização dos Materiais de Consumo de uso contínuo do MPES".

Servidora: Elizângela Peruchi Rampinelle.

Vitória, 16 de junho de 2011.

DUILIO MACÉDO DE CARVALHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPJ, em exercício

Protocolo 40745

TCE ES TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**Corpo Deliberativo:**

Conselheiro **Umberto Messias de Souza**
Presidente
Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Vice-Presidente
Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**
Corregedor Geral
Conselheiro **Valci José Ferreira de Souza**
Conselheiro **Marcos Miranda Madureira**
Conselheiro **Elcy de Souza**
Conselheiro **José Antonio Almeida Pimentel**

Corpo Especial:

Auditora **Márcia Jaccoud Freitas**
Auditor **João Luiz Cotta Lovatti**
Auditor **Marco Antônio da Silva**

Ministério Público Especial de Contas:

Procurador **Domingos Augusto Taufner**
Procurador Geral
Procurador **Luciano Vieira**
Procurador **Luís Henrique Anastácio da Silva**

Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES CEP 29050-913 - www.tce.es.gov.br

ATOS DA PRESIDÊNCIA**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010**

Processo: TC-0147/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
Contratado: SERDEL - Serviços de Conservação Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2011.

Vitória, 13 de junho de 2011.

Conselheiro UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Presidente

Protocolo 40698

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2010

Processo: TC-5605/2010

Espécie: Convênio que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Movimento Empresarial do Espírito Santo.
Objeto: A prorrogação do prazo do Convênio nº 006/2010 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2011.

Vitória, 13 de junho de 2011.

Conselheiro UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Presidente

Protocolo 40725

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2008

Processo: TC-0146/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
Contratado: ITM Instalações Telefônicas e Manutenção Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2011.

Vitória, 13 de junho de 2011.

Conselheiro UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Presidente

Protocolo 40711

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912229052

Processo: TC-0312/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto: Alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta do Contrato original.

Vitória, 13 de junho de 2011.

Conselheiro UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Presidente

Protocolo 40727